



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

#### Telefone



(77) 3648-1060

#### Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 105/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - DECRETA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 PARA O CONTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - DECRETA QUE A PARTIR DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017 HAVERÁ EXPEDIENTE AO PÚBLICO ATÉ O 12H00 (MEIO DIA); APÓS SERÁ EXPEDIENTE INTERNO PARA PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO ANO DE 2018

### LICITAÇÕES

---

ERRATA - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-2017-I

## DECRETOS



Prefeitura de  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**DECRETO Nº 105/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Decreta o Ponto Facultativo Municipal do dia 03 de Novembro de 2017 para o Centro Administrativo Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Sabendo que o feriado de Finados se dá no dia 02 de novembro de cada ano; considerando que a mencionada comemoração será em uma quinta-feira (02), o Prefeito Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido no dia 03 de novembro de 2017 o ponto facultativo para o Centro Administrativo Municipal de Novo Horizonte/BA;

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2017.



**DJALMA ABREU DOS ANJOS**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura de  
**Novo Horizonte**

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**DECRETO Nº 106/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Decreta que a partir do dia 01 de novembro de 2017 haverá expediente ao Público até o 12h00 (meio dia); após, será expediente interno para planejamento do exercício do ano de 2018”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,


Sabendo que se aproxima o final do exercício do ano de 2017 e diante das necessidades de planejamento para o exercício seguinte, bem como, considerando as necessidades de atendimento ao público, o Prefeito Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que a partir do 01 de novembro de 2017 haverá expediente ao Público até o 12h00 (meio dia); após, será expediente interno no Centro Administrativo para planejamento do exercício do ano de 2018 para o Município de Novo Horizonte/BA;

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2017.

  
**DJALMA ABREU DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****ERRATA**

Errata de publicação realizada dia 18.10.2017 edição nº 1169 REFERENTE a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-2017-I**

**ONDE SE LE:**

..., referente à contratação de serviços artísticos para apresentação do Cantor Gerson Rufino na tradicional festa cultural do Dia do Evangélico na cidade de Novo Horizonte, no dia 10.02.2017....

**LEIA-SE**

..., referente à contratação de serviços artísticos para apresentação do Cantor Gerson Rufino na tradicional festa cultural do Dia do Evangélico na cidade de Novo Horizonte, no dia 10.12.2017....

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F4C-B13A-D3BA-6F64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7F4C-B13A-D3BA-6F64**



### **Hash do Documento**

**F90AB3168BCD94EB9711EB02D5A0E7B9AF4C76F65672EE9FE1CD3D87EEDACC05**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 30/10/2017 17:06 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25